

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 22/0871- BRIK

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 – SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com sede na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 345, Quadra 49, Lote 01, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, São Paulo, CEP 08.576-000, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, do outro lado, **TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.927.849/0001-64, com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111, Empresarial Liz Corporate, Sala 402, Cep: 41.820-560, Caminho das Árvores, Salvador, BA, neste ato representada pelo seu sócio o **Sr. Ricardo Luiz de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 7352838-26, SSP/BA e inscrito no CPF nº 684.548.135-00, doravante designada apenas **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 26 de agosto de 2022, o Contrato em referência, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na disponibilização via locação, um Sistema de Comunicação, bem como de infraestrutura de processamento necessária para a utilização de Plataforma de Comunicação Unificada denominada BRIK, em atendimento as das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, CS 24 horas e CSI 24 horas do Município de Itaquaquecetuba, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada a **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE DISPOSIÇÃO CONTRATUAL

Em atendimento a determinação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaquaquecetuba/SP, resolvem as partes, a partir de 15 de setembro de 2023, alterar a “Cláusula 5º - Da Vigência do Contrato” presente no contrato em referência, que prevê renovação automática caso não haja manifestação em contrário por nenhuma das partes com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para fazer constar a redação a seguir:

- **“CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato celebrado entre as Partes em 26 de agosto de 2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, deixará de ter renovação automática a partir de 15 de setembro de 2023, podendo assim, ser prorrogado por conveniência das partes mediante Termo Aditivo devidamente assinado.

Parágrafo Primeiro – Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 002/2022 – SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba- SP, devendo durar somente enquanto este último viger.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolve as partes, neste ato, alterar o Contrato em referência, para prorrogar o prazo de vigência por mais 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias, com início em 15 de setembro de 2023, a se findar no dia 05 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não mencionadas nesse Termo Aditivo.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 15 de setembro de 2023.



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

José Jorge Urpia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

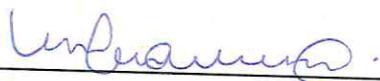
TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ricardo Luiz de Oliveira
CPF: 684.548.135-00

TESTEMUNHAS:

NOME

CPF



NOME Margarete Horta

CPF 006.448.855-80



	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: SEDE Itaquaquetuba - INTS	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ: 33.927.849/0001-64
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR nº 22.0871, firmado entre TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 26 de agosto de 2023 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência do contrato até a data de 05/06/2024.</p> <p style="text-align: center;">Itaquaquetuba, 07 de agosto de 2023.</p>	
Solicitante: Jerônimo Francisco La Salvia	Assinado eletronicamente por: JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA CPF: 309.635.108-27 Data: 07/08/2023 10:28:06 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada: Silvia Lima Garcia Herranz	Assinado eletronicamente por: Silvia Lima Garcia Herranz CPF: 047.418.855-85 Data: 07/08/2023 10:44:01 -03:00 

Esse documento foi assinado por JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA e Silvia Lima Garcia Herranz. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/FR5ZQ-8FHYE-N7SL5-CGBUX>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FR5ZQ-8FHYE-N7SL5-CGBUX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA (CPF 309.635.108-27) em 07/08/2023 10:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Não disponível
Autenticação	contratos.itaqua@ints.org.br (Verificado)
Login	
rhVqPe2QTtrKtYLR9KX8FwErP1ivmduiUKzOJj3JkDg=	
SHA-256	

- ✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 07/08/2023 10:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,486133 Long: -46,351820
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	
fGHSB0WQSN8PTZkAxHQO1n9f1LItkNmIRkSbUE2Ypnk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/FR5ZQ-8FHYE-N7SL5-CGBUX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.927.849/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:49 do dia 04/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2024.

Código de controle da certidão: **77A9.CEC0.892E.F414**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20234534885**

RAZÃO SOCIAL	
TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
027.323.346	33.927.849/0001-64

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.927.849/0001-64
Endereço: RUA SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS VIRGENS Nº 111 - CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR/BA - CEP: 41820560 - EMPRESARIAL LIZ CORPORATE SALA 402

Número da Certidão: 243803

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 11:22:12 horas do dia 07/08/2023.

Válida até dia 05/11/2023.

Código de controle da certidão: **41E7.3D23.D6DB.CFF6.C561.454D.BCBD.ED36**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.927.849/0001-64
Razão Social: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS VIRGENS 111 EMP LIZ SALA 402 /
CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2023 a 21/08/2023

Certificação Número: 2023072300240629439502

Informação obtida em 07/08/2023 11:23:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.927.849/0001-64

Certidão nº: 39576460/2023

Expedição: 07/08/2023, às 11:24:14

Validade: 03/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.927.849/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.